

CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

REGULAMENTO PARA ACREDITAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS INTEGRADORAS – HORAS AFINS VERSÃO 02 - 2021

Este documento regulamenta as atividades Acadêmicas Formativas Integradoras do Curso Técnico em Mecânica, Campus Paranaguá, IFPR.

Art. 1º Com objetivo de complementar a formação técnico científica e humanística dos alunos, a coordenação do Curso Técnico em Mecânica do Campus Paranaguá vem através deste documento regulamentar as Atividades Formativas Integradoras (AFINs) no ensino médio, com a atribuição de créditos (horas) para atividades realizadas por meio de práticas independentes e estudos complementares.

§ 1º O aluno deverá, obrigatoriamente, comprovar o cumprimento de, no mínimo, 100 horas em atividades complementares que irão complementar a grade regular oferecida pelo curso;

§ 2º O quadro com a lista de AFINs regulamentado pela coordenação do curso e aprovado em reunião ordinária do eixo de controle e processos industriais encontra-se no APÊNDICE 1 ao final deste documento.

- a) A comprovação das AFINs se dará mediante apresentação de declaração ou certificado, devendo obrigatoriamente constar a carga horária realizada;
- b) Cabe ao aluno a observância do número máximo de horas específico para cada uma das atividades listadas;

Art. 2º O aluno poderá realizar as AFINs desde o primeiro bimestre de matrícula no Curso Técnico em Mecânica;

§ 1º As AFINs podem ser realizadas a qualquer momento do curso, inclusive durante o período de férias;

§ 2º O aluno não terá um prazo específico estipulado para o cumprimento das 100 horas de atividades complementares. Entretanto, o aluno que não completar as horas mínimas previstas nesse regimento não integralizará o curso.

- a) O prazo final para entrega e validação das AFINs dentro do ano letivo corrente é até o término do **TERCEIRO BIMESTRE**;
- b) O aluno formando que perder o prazo de entrega das AFINs somente poderá realizar a regularização a partir do novo período letivo;

Art. 3º A comprovação das atividades Formativas Integradoras realizada pelo aluno, acompanhado de documentos comprobatórios, deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** online através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/TkgTX9KEzH5C6f7B8>

§ 1º O formulário online é dotado de 48 (quarenta e oito) AFINs e um exemplo de preenchimento é apresentado no APÊNDICE 2 deste documento;

§ 2º Nas atividades em que o aluno possuir horas a validar o campo “número de horas realizadas” deve ser informado e os arquivos comprobatórios devem ser anexados na atividade;

- a) O *upload* dos arquivos que trata o item anterior deverá ser realizado obrigatoriamente no formato PDF e possuir tamanho máximo de 1 Mb por arquivo;
- b) O nome do arquivo deverá ser composto da seguinte maneira: “YY_MEC_XX_Nome Completo o Aluno”, onde XX representa o ano da turma e YY o número da AFIN de acordo com o apresentado no quadro do APÊNDICE 1.
- c) O aluno fica ciente que o descumprimento de quaisquer uma das orientações contidas neste regimento implica na impossibilidade de avaliação das AFINs, não cabendo responsabilização à coordenação das AFINs.
- d) Após o envio dos documentos comprobatórios via formulário online, o aluno deverá enviar um email informando ao coordenador das AFINs para validação das atividades com as seguintes informações:
 - i. No título do e-mail deve constar obrigatoriamente a seguinte informação: MEC_XX_Nome Completo o Aluno”, – VALIDAÇÃO DE HORAS AFINS
 - ii. No corpo do email o aluno deve informar em quais atividades (de acordo com o número da AFIN apresentado no quadro do APÊNDICE 1.) obteve pontuação e o número de horas em cada AFIN.

EXEMPLO: 01 – 40 h

12 – 20 h

19 – 30 h

46 – 10 h

- e) Uma vez cumprida a carga horária exigida, a coordenação enviará à secretária acadêmica, via despacho, a relação com os nomes dos alunos para que seja realizado o lançamento no histórico escolar;

Art. 4º A coordenação das AFINs reserva-se ao direito alterar e modificar livremente o formulário de avaliação ou a metodologia de coleta de dados e informações

- a) É de responsabilidade da coordenação das AFINs a comunicação à comunidade acadêmica de quaisquer alterações nos procedimentos relativos as AFINs;
- b) A inserção de novas atividades no quadro de AFINs ou a alteração dos critérios de pontuação deverão ser ratificados coletivamente em reunião de área;

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos em reunião de área do eixo de controle e processos industriais;

APÊNDICE 1 – Quadro de AFINS

ID	Atividades	Número máximo de horas	Regra	OBS
1	Exercício de monitoria bolsista ou voluntariado	40	validação de 1h AFINS por hora de monitoria	
2	Monitoria para alunos PNE	40	validação de 1h AFINS por hora de monitoria	
3	Participação em atividades de extensão bolsista ou voluntário	40	validação de 1h AFINS por hora de trabalho	
4	Participação em atividades pesquisa sob supervisão de professores bolsista ou voluntário	40	validação de 1h AFINS por hora de trabalho	
5	Participação em projetos de ensino	40	validação de 1h AFINS por hora de trabalho	
6	Participação em projetos de inovação	40	validação de 1h AFINS por hora de trabalho	
7	Realização de estágio ACIMA DA CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA O CURSO	40	validação de 1h AFINS por hora de trabalho	
8	Participação do programa JOVEM APRENDIZ EM ÁREAS AFINS COM O CURSO (engenharias e ciências exatas)	30	validação de 1h AFINS por hora de trabalho	
9	Participação do programa JOVEM APRENDIZ EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO	20	validação de 1h AFINS por hora de trabalho	
10	Participação efetiva e comprovada em semanas acadêmicas, programas de treinamento, jornadas, simpósios, congressos, encontros, conferências, fóruns, promovidos pelo IFPR ou por outras instituições de ensino superior, bem como por conselhos ou associações de classe	40	validação de até 20h AFINS por certificado de participação	
11	Participação em comissão ou organização de congressos, seminários, conferências, cursos de verão e outras atividades científicas ou acadêmicas	40	validação de 1h AFINS por hora de trabalho	

APÊNDICE 1 – Quadro de AFINS

12	Oficinas ministradas em semanas acadêmicas	40	validação de 10h AFINS por oficina
13	Participação como ouvinte em defesas de monografia de conclusão de curso	20	validação de 5h AFINS por defesa assistida
14	Participação como ouvinte em defesas de mestrado/doutorado	30	validação de 10h AFINS por defesa assistida
15	Participação como ouvinte em PALESTRAS/MESA REDONDA EM ÁREAS AFINS COM O CURSO (engenharias e ciências exatas)	30	validação de 10h AFINS por palestra
16	Participação como ouvinte em PALESTRAS/MESA REDONDA EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO	20	validação de 10h AFINS por palestra
17	Disciplinas concluídas de livre escolha, quando excedentes ao número de horas exigidas pelo curso	20	validação de 20h AFINS por disciplina concluída
18	Intercâmbio e aperfeiçoamento acadêmico	40	validação de 40h AFINS por intercâmbio
19	Cursos extracurriculares ÁREAS AFINS COM O CURSO (engenharias e ciências exatas)	30	validação de 1h AFIN por hora de curso
20	Cursos extracurriculares IDIOMAS	30	validação de 1h AFIN por hora de curso
21	Cursos extracurriculares EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO	20	validação de 1h AFIN por hora de curso
22	Artigos completos publicados em periódicos indexados	40	validação de 40h AFINS por artigo publicado
23	Artigos publicados em jornais ou revistas	30	validação de 30h AFINS por artigo publicado
24	Publicação de trabalho completo em evento científico	40	validação de 40h AFINS por artigo publicado
25	Publicação de resumo em evento científico	30	validação de 30h AFINS por resumo

APÊNDICE 1 – Quadro de AFINS

26	Apresentação ORAL de trabalhos TÉCNICOS E CIENTÍFICOS em eventos	40	validação de 20h AFINS por apresentação	
27	Apresentação de POSTER de trabalhos TÉCNICOS E CIENTÍFICOS em eventos	20	validação de 10h AFINS por apresentação	
28	Ministrar palestra em eventos técnicos EM ÁREAS AFINS COM O CURSO (engenharias e ciências exatas)	30	validação de 30h AFINS por palestra	
29	Ministrar palestras profissionais	30	validação de 30h AFINS por palestra	
30	Atividades de representação discente junto aos órgãos da instituição mediante a comprovação de, no mínimo, 75% de participação efetiva no mandato.	20	validação de 20h AFINS pelo mandato	
31	Certificações profissionais (CURSOS REALIZADOS NO AMBIENTE DE TRABALHO. EX: NR10, NR12, OPERAÇÃO DE MÁQUINAS, PROGRAMAÇÃO CLP, ETC)	40	validação de 1h AFIN por hora de curso Vedada a bi pontuação nas linhas 19, 20 e 21	
32	Atividades de voluntariado (AÇÕES COMUNITÁRIAS, AJUDA AOS NECESSITADOS, PASTORAL DA IGREJA, ETC)	30	validação de 1h AFIN por hora de voluntariado	
33	Doação de Sangue	30	validação de 10h AFINS por doação	
34	Cadastro como doador de MÉDULA ÓSSEA (MAIORES DE 18 ANOS)	10	validação de 10h AFINS pelo cadastro	http://redome.inca.gov.br/doador/quem-pode-doar/
35	Visitas técnicas EM ÁREAS AFINS COM O CURSO (engenharias e ciências exatas)	40	validação de 20h AFINS por visita técnica	
36	Participação/visitação de feiras EM ÁREAS AFINS COM O CURSO (engenharias e ciências exatas)	40	validação de 20h AFINS por feira	
37	Visitas técnicas EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO	20	validação de 10h AFINS por visita técnica	

APÊNDICE 1 – Quadro de AFINS

38	Participação/visitação de feiras EM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO	20	validação de 10h AFINS por feira
39	Participação em projetos DE ROBÓTICA	30	validação de 10h AFINS por semestre de participação
40	Participação em projetos acadêmicos BAJA	30	validação de 10h AFINS por semestre de participação
41	Participação em projetos acadêmicos MODELISMOS	30	validação de 10h AFINS por semestre de participação
42	Participação em projetos acadêmicos CARRINHO ROLIMÃ	30	validação de 10h AFINS por semestre de participação
43	Participação nos JIFS e ou eventos esportivos	10	validação de 10h AFINS pela participação
44	Atividades de manutenção laboratorial	30	validação de 1h AFINS por hora de atividade no laboratório
45	Coral IFPR	10	validação de 10h AFINS pela participação
46	Participação em atividades artísticas EXTRA CURRICULARES	10	validação de 10h AFINS pela participação
47	Participação em Olimpíadas (matemática/física/química/biologia)	30	validação de 10h AFINS por olimpíada
48	Apresentação de trabalhos e/ ou protótipos em feiras/eventos técnicos científicos (promovidos fora do IFPR)	40	validação de até 20h AFINS por certificado de participação

APÊNDICE 2 – Formulário


- 1) Acessando o link: <<https://forms.gle/TkgTX9KEzH5C6f7B8>>, na tela Inicial, preencha com seu NOME e sua TURMA, conforme o exemplo mostrado na Figura 1;
- 2) Na próxima seção do formulário, começam as AFINs. Serão 48 AFINs numeradas de 01 até 48, de acordo com o quadro apresentado no Apêndice 1;
- 3) Na Figura 2 está o exemplo da primeira AFIN listada. Supondo que haja horas realizadas nesta atividade, nesta tela deverá ser informado o número de horas realizadas (apenas o número, sem a necessidade de colocar “H” ou “horas”) e o arquivo PDF comprobatório deverá ser anexado seguindo as instruções contidas no ART. 3º, alínea “b” deste documento;
- 4) Atentar para o formato do nome do arquivo comprobatório que será enviado em cada uma das AFINs. Vide detalhe na Figura 2;
- 5) O nome dos arquivos comprobatórios em cada atividade serão necessariamente o mesmo, alterando-se somente o número da AFIN **no INÍCIO** do nome do arquivo. Supondo que o JOAO DA SILVA da MEC18 possuísse horas nas atividades 12, 19 e 46, além das horas na AFIN 01 (Figura 2). Então os nomes dos arquivos enviados em cada uma das atividades no formulário seriam:

12_MEC18_JOAO DA SILVA

19_MEC18_JOAO DA SILVA

46_MEC18_JOAO DA SILVA

Figura 1 – Tela inicial do formulário



ATIVIDADES FORMATIVAS INTEGRADORAS - HORAS AFINS

Este formulário deverá ser utilizada para o envio dos documentos comprobatórios das atividades AFINS.
Por favor antes de utilizá-lo, o aluno deverá ler o regulamento das Atividades Formativas integradoras.

O nome e a foto associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário. Não é cristiano.brunetti@ifpr.edu.br? [Alternar conta](#)

***Obrigatório**

Nome do aluno *

JOAO DA SILVA

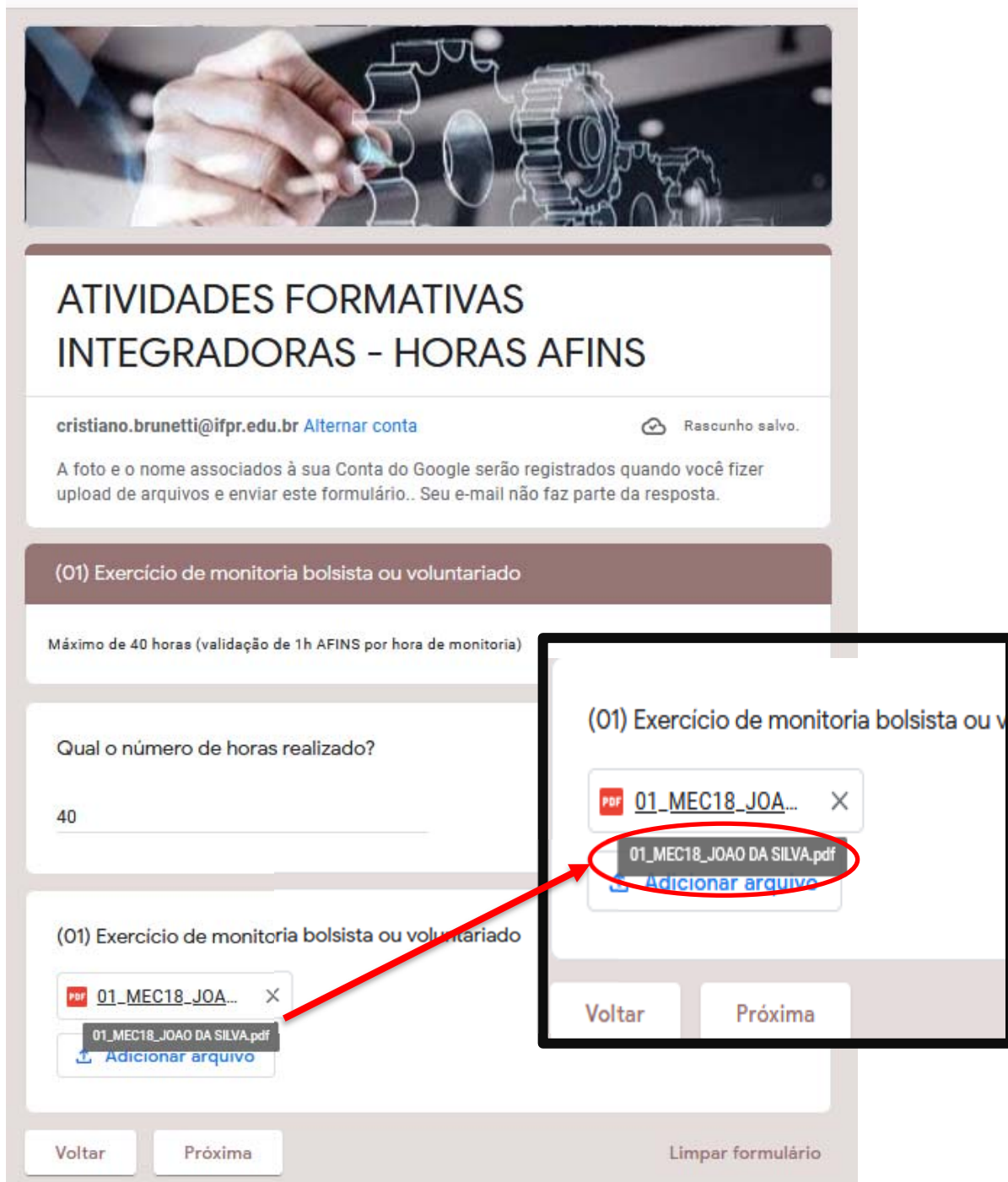
Turma *

MEC18

Selecione quais foram as atividades formativas integradoras realizadas

Próxima

Figura 2 – Exemplo de preenchimento e *upload* de arquivo comprobatório



The image shows a web form titled "ATIVIDADES FORMATIVAS INTEGRADORAS - HORAS AFINS". The user is logged in as "cristiano.brunetti@ifpr.edu.br". The form includes a section for "(01) Exercício de monitoria bolsista ou voluntariado" with a limit of 40 hours. A question asks for the number of hours completed, with "40" entered. Below this, there is a section for uploading a PDF file. A red box highlights the upload process, showing a file named "01_MEC18_JOAO DA SILVA.pdf" being added to the list of uploads. The file is shown with a PDF icon and a close button. Below the file name is a blue link that says "Adicionar arquivo". At the bottom of the form, there are buttons for "Voltar", "Próxima", and "Limpar formulário".

**ATIVIDADES FORMATIVAS
INTEGRADORAS - HORAS AFINS**

cristiano.brunetti@ifpr.edu.br [Alternar conta](#) 🔒 Rascunho salvo.

A foto e o nome associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.. Seu e-mail não faz parte da resposta.

(01) Exercício de monitoria bolsista ou voluntariado

Máximo de 40 horas (validação de 1h AFINS por hora de monitoria)

Qual o número de horas realizado?

40

(01) Exercício de monitoria bolsista ou voluntariado

PDF 01_MEC18_JOA... ✕

01_MEC18_JOAO DA SILVA.pdf

[Adicionar arquivo](#)

Voltar Próxima

Voltar Próxima Limpar formulário